ATO DO PRESIDENTE N º 96/19

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para locação de equipamento consistente em 02 (duas) copiadoras/impressoras de rede para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para locação de equipamento consistente em 02 (duas) copiadoras/impressoras de rede, com franquia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) cópias/mês cada máquina, a serem utilizadas na sede da Câmara Municipal de Miracatu/SP, considerando o Memorando nº 79/19 DIR.SEC.

Miracatu, 02 de setembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente